



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000594

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de outubro de 2019

Ano 4

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2019
DISPENSA Nº. 064/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto à empresa **UELVOLIS SOUZA SIMÕES 02913033580 (CNPJ 16.514.297/0001-43)** com valor total de R\$ 1.888,00 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves (BA), 01/10/2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000594

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2019
DISPENSA Nº. 065/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto à empresa **CLAUDEMAR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR COPIADORAS (CNPJ 08.018.464/0001-37)** com valor total de R\$ 4.290,00 (Quatro Mil e Duzentos e Noventa Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves (BA), 01/10/2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito